



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Direção Geral
Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS DE CURSO DE GRADUAÇÃO DO IFMG *CAMPUS* OURO PRETO PARA 2019/1

DIVULGA resultado final do Edital Nº 002/2019

Curso de Licenciatura em Física

Candidato	Modalidade	Situação final	Classificação
Jennifer Rosa Anjos	Transferência entre cursos distintos no IFMG	Aprovado(a) – Convocado para matrícula	1º
David Marcelo da Silva	Obtenção de Novo Título	Aprovado(a) – Convocado para matrícula	2º
Géssica Sebastiana Alvim Silva	Obtenção de Novo Título	Aprovado(a) – Convocado para matrícula	3º

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora Geral do IFMG - *Campus* Ouro Preto **convoca**, para efetuar matrícula, os candidatos **APROVADOS** no processo de seleção para preenchimento de Vagas Ociosas do curso de graduação em Licenciatura em Física, devendo os mesmos comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico da Diretoria de Ensino (DE), localizada no Pavilhão Central, entre os dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, no horário de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00** horas, de posse dos seguintes documentos:

- a. Ficha cadastral preenchida, fornecida no ato da matrícula;
- b. Uma foto recente 3x4;
- c. CPF próprio (original e fotocópia legível);
- d. Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso seja menor de idade a matrícula terá de ser feita por um responsável legal que deverá apresentar original e fotocópia de documento de identificação;
- e. Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- f. Para maiores de 18 anos de idade, apresentar o título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo site do TRE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g. Para candidatos do sexo masculino, apresentar o certificado militar original e fotocópia legível;
- g. Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.
- h. Comprovante de residência, (original e fotocópia legível). Serão aceitos como comprovante de residência conta de água ou de luz ou de telefone ou contrato de aluguel. Tal comprovante deverá estar no nome do próprio candidato, do cônjuge ou pais. Caso o comprovante esteja no nome de terceiros o candidato deverá anexar uma declaração do proprietário do imóvel informando que o candidato reside no endereço informado explicando o motivo.

O(a) candidato(a) aprovado(a) nas modalidades de transferência deverá apresentar também, no ato da matrícula, a **Guia de Transferência**, bem como o **Histórico Escolar do curso de graduação de origem** com menção à situação do aluno em relação ao ENADE e a situação da matrícula do mesmo em cada período letivo, incluindo aqueles em que esteve com matrícula trancada, e ainda, se necessário, critérios de avaliação e data de ingresso;

O(a) candidato(a) aprovado(a) na modalidade Obtenção de Novo Título que não tiver apresentado na inscrição o diploma ou declaração de conclusão de curso com colação de grau, emitida pela instituição de origem, indicando que o diploma se encontra em fase de registro deverá fazê-lo no ato da matrícula.

O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração, assinada pelo candidato e documento de identificação pessoal com foto e fotocópia do mesmo, que ficarão retidos.

Caso algum candidato(a) classificado(a) não compareça no período e horários mencionados neste edital perderá o direito à vaga.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hudney Alves Faria de Carvalho, Gerente**, em 22/02/2019, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257949** e o código CRC **361CF974**.

23213.000175/2019-35

0257949v1